



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7753 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00049783/2022.60

Boa Tarde

Prezado Vereador

Informamos a essa Casa de Leis que, com relação a construção do Salão Comunitário no Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, no Distrito de Igatemi, informamos que não foi prevista essa construção no orçamento deste ano de 2022, no entanto, poderemos incluir esse serviço no orçamento do ano seguinte.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 09/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715953** e o código CRC **AC05C668**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3177/2022 - GAPRE

Maringá, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 732/2022 (SEI nº 0631874), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de um salão comunitário no Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, no Distrito de Iguatemi, anexamos o Despacho SECSEJUC (SEI nº 0715953) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716087** e o código CRC **09443E5B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049783/2022.60

SEI nº 0716087